



Processo nº 21.449-3/2018
Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
Assunto REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RECURSO DE AGRAVO
Relator GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária da Primeira Câmara dia 8-5-2019, após a leitura do relatório pelo Relator Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, na fase de discussão, foi suscitado pelo Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira o conflito positivo de competência para a relatoria do recurso de agravo objeto do julgamento (processo 29 da pauta).

A Presidente da Primeira Câmara Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques retirou o processo de pauta e determinou o seu encaminhamento à Presidência deste Tribunal para a definição da competência.

Sala das Sessões, 8-5-2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Elizabet Teixeira Sant'Anna
Secretária da Primeira Câmara